



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 851.000,00  
ORIUNDOS DE REDUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar de R\$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO M.D.E.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00	135 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P. ....	R\$ 160.000,00
3.1.91.13.00.00	137 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00.00	142 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA .....	R\$ 20.000,00
07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00	145 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P. ....	R\$ 150.000,00
3.1.91.13.00.00	147 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 6.000,00
07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.91.13.00.00	156 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 16.000,00
07.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2024	PROFISSIONAIS EM EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.13.00.00	164 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

3.1.91.13.00.00	165	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 149.000,00
07.05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2100		PROFISSIONAIS EM EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO – ED. INFANTIL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00	194	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P. ....	R\$ 200.000,00
3.1.91.13.00.00	196	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:

07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2022		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	150	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00.00	152	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA .....	R\$ 80.000,00

07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2023		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	159	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 80.000,00
4.4.90.52.00.00	162	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 29.000,00

07.05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2025		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00	167	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P. ....	R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00.00	168	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 10.000,00
3.1.91.13.00.00	169	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 30.000,00
3.3.90.08.00.00	170	OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS DO S. ....	R\$ 29.000,00
3.3.90.30.00.00	171	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 20.000,00

07.05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2026		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00	176	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P. ....	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00.00	177	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 10.000,00
3.1.91.13.00.00	178	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00	181	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

07.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00	184 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P. ....	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.00	185 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 15.000,00
3.1.91.13.00.00	186 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 90.000,00
3.3.90.30.00.00	188 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ RS, aos 19 dias de setembro de 2023.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária de Administração